



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1701 – 24 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

PROCESSO 136/2021 - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail licitacoes@jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



Jacutinga, 23 de junho de 2021.

**Ilustríssima Senhora
Dayana Fernandes
Pregoeira**

Trata-se o presente de prestar informações acerca da impugnação apresentada pela empresa Distribuidora Plamax Eireli, no processo licitatório n. 136/2021, pregão eletrônico 35/2021, com relação ao prazo determinado no edital para a entrega do objeto materiais de limpeza e higiene.

Inicialmente, cumpre frisar que o prazo de entrega de material é uma discricionariedade da Administração, o que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público. Tendo em vista ainda, que não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para a entrega de material de natureza comum.

O prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos materiais de limpeza e higiene é prática deste Município que vem sendo levada a efeito há vários anos, mostrando-se compatível com a realidade do mercado para o volume dos materiais adquiridos.

Não parece razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual mostra-se perfeitamente capaz de atender ao solicitado no Edital.

Dessa maneira, considerando a natureza do objeto (comum) e a discricionariedade da Administração na formulação de regras que atendam às suas necessidades, resta claro que o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis é de todo razoável e proporcional ao tipo de objeto.

Sendo o que me cumpria informar, com os cordiais cumprimentos Sendo o que me cumpria informar, aproveito-me do ensejo para externar-lhe os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

MIRIAM CAROLINE DE LIMA
SILVA:12891952693

Assinado de forma digital por MIRIAM CAROLINE DE LIMA
SILVA:12891952693

Miriam Caroline de Lima Silva
Gestora de Compras e Licitações



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1701 – 24 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail licitacoes@jacutinga.mg.gov.br
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 136/2021

PREGÃO Nº 35/2021

1. Trata-se de impugnação ao edital do Pregão n. 35/2021 enviada por e-mail, na data de 23/06/2021, subscrita pela impugnante Distribuidora Plamax Eireli.

2. Argumenta a impugnante que o prazo de entrega do objeto é insuficiente para o procedimento, levando-se em conta a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir a participação de maior número de interessados

3. Ademais, pugna pela reforma do edital com modificação de 10 (dez) dias úteis para 30 (trinta) dias, argumentando estar em desobediência aos princípios da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia.

4. Inicialmente, ressalta-se que apesar da impugnação ter sido protocolada tempestivamente, ela não preenche o requisito da legitimidade, uma vez que sem a apresentação do ato constitutivo, contrato social não tem como a Administração assegurar-se de quem assinou a impugnação tinha poderes para fazê-lo

5. Todavia, em respeito ao direito de petição encartado na Constituição Federal, dar-se-á prosseguimento à análise do mérito.

6. Tendo em vista tratar-se de condição elaborada na fase interna da licitação, o assunto foi submetido ao Departamento de Compras e Licitações, que se manifestou conforme descrito abaixo:

“...Inicialmente, cumpre frisar que o prazo de entrega de material é uma discricionariedade da Administração, o que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público. Tendo em vista, ainda, que não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para a entrega de material de natureza comum.

DAYANA  Assinado de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1701 – 24 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail licitacoes@jacutinga.mg.gov.br
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



O prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos materiais de limpeza e higiene é prática corriqueira deste município que vem sendo levada a efeito há vários anos, mostrando-se compatível com a realidade do mercado para o volume dos materiais adquiridos.

Sendo assim, não parece razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual mostra-se perfeitamente capaz de atender ao solicitado no Edital.

Dessa maneira, considerando a natureza do objeto (comum) e a discricionariedade da Administração na formulação de regras que atendam às suas necessidades, resta claro que o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis é de todo razoável e proporcional ao tipo de objeto. – Miriam Caroline de Lima Silva – Gestora de Compras e Licitações”.

7. Conseqüentemente, conhecimento da impugnação apresentada para no mérito negar-lhe provimento devendo retornar os autos à Secretaria de Governo para conhecimento e decisão do Secretário de Governo.

8. Encaminhem-se os autos ao Secretário de Municipal de Governo.

9. Publique-se.

Jacutinga, 24 de junho de 2021.

DAYANA
FERNANDES:1
0141728612

Assinado de forma
digital por DAYANA
FERNANDES:101417
28612

Dayana Fernandes
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1701 – 24 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail licitacoes@jacutinga.mg.gov.br
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



DECISÃO

Referência: Pregão n. 35/2021 - Processo Licitatório n. 136/2021.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão n. 35/2021, subscrita por Distribuidora Plamax Eireli.

Considerando as informações apresentadas pela Servidora do Departamento de Compras e Licitações.

Considerando a discricionariedade da Administração na formulação de regras que atendam às suas necessidades.

Considerando que o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis é de todo razoável e proporcional ao tipo de objeto.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para:

JULGAR improcedente a impugnação apresentada pela empresa Distribuidora Plamax Eireli, devendo o certame licitatório objeto do Pregão n. 35/2021, Processo Licitatório n. 136/2021, prosseguir em suas ulteriores fases.

Jacutinga, 24 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por NEWTON CARVALHO:2862177865
NEWTON JOSE DE CARVALHO:2862177865
JOSE DE CARVALHO:2862177865
778653

Newton José de Carvalho
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1701 – 24 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 018/2021](#) Pregão Eletrônico nº. 012/2021 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto e materiais hidráulicos. VENCEDOR: KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM, CNPJ: 28.972.542/0001-45, no valor total de R\$ 590.651,50 (Quinhentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Funcional Programática
235	020401 175121007 2.028 339030

Jacutinga, 21 de junho de 2021.